

## Autorização n.º 0195/IM/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **60 - ESCOLA CANEDO - AREIJA** com origem em **ESCOLA CANEDO** e destino em **AREIJA**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0195/IM/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
    - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
    - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
      - i. Necessidades anormais de tráfego
      - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
      - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. Nº de veic\*km oferecidos
    - v. Nº de lugares\*km oferecidos
    - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



**operador** Auto Viação Feirense, Lda

**linha** 60 - ESCOLA CANEDO - AREIJA

**origem** ESCOLA CANEDO

**destino** AREIJA







operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	60 - ESCOLA CANEDO - AREIJA	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	<b>CANEDO</b>	<b>RUA DO CENTRO SOCIAL</b>		
2	CANEDO	RUA PRINCIPAL	748	748
3	CANEDO	RUA PRINCIPAL	580	1328
4	CANEDO	RUA PRINCIPAL	250	1578
5	<b>CANEDO (CRUZ.)</b>	<b>RUA PRINCIPAL</b>	<b>418</b>	<b>1996</b>
6	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	540	2536
7	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	810	3346
8	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	447	3793
9	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	571	4364
10	<b>LABERCOS</b>	<b>N222</b>	<b>724</b>	<b>5088</b>
11	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	681	5769
12	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	188	5957
13	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	345	6302
14	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	415	6717
15	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	405	7122
16	LABERCOS	N222	512	7634
17	LABERCOS	M620	110	7744
18	LABERCOS	M620	319	8063
19	LABERCOS	AREIJA	3519	11582
20	<b>AREIJA</b>	<b>AREIJA</b>	<b>558</b>	<b>12140</b>



<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Auto Viação Feirense, Lda	60 - ESCOLA CANEDO - AREIJA	Volta

<b>ordem</b>	<b>designação</b>	<b>localização</b>	<b>distância (m)</b>	<b>distância acum. (m)</b>
1	AREIJA	AREIJA		
<b>2</b>	<b>LABERCOS</b>	<b>AREIJA</b>	<b>558</b>	<b>558</b>
3	LABERCOS	M620	3519	4077
4	LABERCOS	M620	319	4396
5	LABERCOS	N222	110	4506
6	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	512	5018
7	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	405	5423
8	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	415	5838
9	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	345	6183
10	LABERCOS	AVENIDA DO MIRADOURO	188	6371
11	LABERCOS	N222	681	7052
12	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	724	7776
13	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	571	8347
14	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	447	8794
15	CANEDO (CRUZ.)	RUA PRINCIPAL	810	9604
<b>16</b>	<b>CANEDO (CRUZ.)</b>	<b>RUA PRINCIPAL</b>	<b>540</b>	<b>10144</b>
17	CANEDO	RUA PRINCIPAL	418	10562
18	CANEDO	RUA PRINCIPAL	250	10812
19	CANEDO	RUA PRINCIPAL	580	11392
<b>20</b>	<b>CANEDO</b>	<b>RUA DO CENTRO SOCIAL</b>	<b>868</b>	<b>12260</b>





Autorização n.º 0195/IMI/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd  
LINHA: 60 - Escola de Canedo - Areija

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

CANEDO	1,35	CANEDO (CRUZ.)
	2,00	1,35
	2,20	2,10
		2,00
		AREIJA

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada  
 Carreira não automatizada

(\* ) Incluir no mínimo as Paragens Zona





Autorização n.º 0195/IMI/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd  
LINHA: 60 - Escola de Canedo - Areija

TARIFARIO DAS ASSINATURAS (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

CANEDO	26,70	CANEDO (CRUZ)
38,10	26,70	LABERÇOS
48,10	48,10	38,10 AREIJA

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens  
 44 viagens